



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1999/2000

**"INCORPORA, DEFINITIVAMENTE,
VANTAGEM PECUNIÁRIA DE CARGO EM
COMISSÃO À REMUNERAÇÃO DA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA".**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporada definitivamente à remuneração da servidora municipal **Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Símbolo TNS-02, Classe A, Nível VI, Referência 6, vantagem pecuniária no valor de **R\$ 733,20 (setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, correspondente nesta data à gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento base do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DAS-1, com fulcro no artigo 124, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 185, da Lei Complementar Municipal nº 001/90 e artigo 1º, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar Municipal nº 023/2000.

Parágrafo Único - O valor de que trata este artigo será reajustado, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores municipais, ficando vedada sua percepção pela beneficiária quando no exercício de cargo de provimento em comissão.

Art. 2º - Aplica-se à presente incorporação o disposto no Decreto nº 1916, de 07 de fevereiro de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL.


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

O PROGRESSO

MUNICÍPIOS

2

DECRETO Nº 285900

INCORPORA, TRANSFERE, VANTAJA E REAJUSTAM O CARGO DE COMISSÁRIO DA RESERVAÇÃO DA ESPECÍFICA.

KLEBER CORREIA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporada definitivamente à estrutura de servidores públicos do Município de Mundo Novo, Classe A, nível VI, Esalvadoro S, vantagens pecuniárias no valor de R\$ 720,30 (setecentos e trinta e três reais e três centavos), correspondente ao mês de setembro de 2000, o servidor público KLEBER CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 001/000 e artigo 1º, parágrafo 2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 007/93, de 12 de maio de 1993, em virtude de sua promoção e na mesma data, sempre que se realizar a atualização dos servidores públicos visando sua participação na base de cálculo para o exercício do cargo de Promotor em comarca.

Art. 2º - Adota-se a presente incorporação e depósito no Diário nº 1918, de 07 de fevereiro de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE: MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2000.

Kleber Correia de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285900

INCORPORA, TRANSFERE, VANTAJA E REAJUSTAM O CARGO DE COMISSÁRIO DA RESERVAÇÃO DA ESPECÍFICA.

KLEBER CORREIA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Classe A, nível VI, Esalvadoro S, vantagens pecuniárias no valor de R\$ 720,30 (setecentos e trinta e três reais e três centavos), correspondente ao mês de setembro de 2000, o servidor público KLEBER CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 001/000 e artigo 1º, parágrafo 2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 007/93, de 12 de maio de 1993, em virtude de sua promoção e na mesma data, sempre que se realizar a atualização dos servidores públicos visando sua participação na base de cálculo para o exercício do cargo de Promotor em comarca.

Art. 2º - Adota-se a presente incorporação e depósito no Diário nº 1918, de 07 de fevereiro de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE: MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2000.

Kleber Correia de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285900

INCORPORA, TRANSFERE, VANTAJA E REAJUSTAM O CARGO DE COMISSÁRIO DA RESERVAÇÃO DA ESPECÍFICA.

KLEBER CORREIA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Classe A, nível VI, Esalvadoro S, vantagens pecuniárias no valor de R\$ 720,30 (setecentos e trinta e três reais e três centavos), correspondente ao mês de setembro de 2000, o servidor público KLEBER CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 001/000 e artigo 1º, parágrafo 2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 007/93, de 12 de maio de 1993, em virtude de sua promoção e na mesma data, sempre que se realizar a atualização dos servidores públicos visando sua participação na base de cálculo para o exercício do cargo de Promotor em comarca.

Art. 2º - Adota-se a presente incorporação e depósito no Diário nº 1918, de 07 de fevereiro de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE: MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2000.

Kleber Correia de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER CORREIA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Classe A, nível VI, Esalvadoro S, vantagens pecuniárias no valor de R\$ 720,30 (setecentos e trinta e três reais e três centavos), correspondente ao mês de setembro de 2000, o servidor público KLEBER CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 001/000 e artigo 1º, parágrafo 2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 007/93, de 12 de maio de 1993, em virtude de sua promoção e na mesma data, sempre que se realizar a atualização dos servidores públicos visando sua participação na base de cálculo para o exercício do cargo de Promotor em comarca.

Art. 2º - Adota-se a presente incorporação e depósito no Diário nº 1918, de 07 de fevereiro de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE: MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2000.

Kleber Correia de Souza
PREFEITO MUNICIPAL